



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAÍTABA, E O Sra. SÔNIA MARIA LONA ALMEIDA

CONTRATADO: SÔNIA MARIA LONA ALMEIDA CPF nº. 658.687.655-91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ubaítaba-Ba, 20 de fevereiro de 2025

Maria das Graças de Deus Viana
Prefeita Municipal de Ubaítaba